



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 513/2017 - GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 4924/2017
Ofício SGP nº 1127/2017 - Processo RGL nº 2494/2017
Assunto: Requerimento de Informação nº 0147 de 2017- a respeito de aspectos do funcionamento do plantão policial aos fins de semana e feriados na Delegacia de Polícia de Porto Feliz; média de ocorrências registradas no período de janeiro de 2013 até março de 2017 e número de Policiais Cíveis.

São Paulo, 24 de Maio de 2017.

Senhor Secretário-Chefe

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao requerimento de informação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Raul Marcelo, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta da Pasta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Samuel Moreira da Silva Júnior
Digníssimo Secretário- Chefe da Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



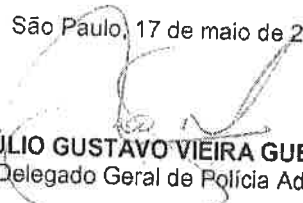
RFMM/hgj
NATUREZA : Prot. DGPAD nº 4160/2017 – PGS nº 4924/2017
INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP – Deputado Raul Marcelo**
ASSUNTO : Requerimento de Informação nº 147/2017, sobre funcionamento do plantão policial aos finais de semana e feriados na Delegacia de Polícia do Município de Porto Feliz/SP.
DESPACHO : APJ/DGPAD – 1518/2017

A Secretaria da Segurança Pública encaminhou o Requerimento de Informação nº 147 de 2017, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Deputado Estadual Raul Marcelo, versando sobre questionamentos acerca do funcionamento do plantão policial aos fins de semana e feriados na Delegacia de Polícia do Município de Porto Feliz-SP.

Instado, o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 7 – Sorocaba, por intermédio da Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, esclareceu que realizou estudo visando a implantação de uma central de polícia judiciária para atendimento de ocorrências oriundas de vários municípios, no período noturno, fins de semana e feriados, em virtude da escassez de recursos humanos. Complementou que foi promovida uma adequação pela gestão local e que a citada medida não será mais adotada, permanecendo o plantão da Delegacia de Polícia de Porto Feliz funcionando normalmente.

Diante do exposto, devidamente instruído, restitua-se à **Chefia de Gabinete da Pasta.**

São Paulo, 17 de maio de 2017


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado Geral de Polícia Adjunto